



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 26/2024 - dispõe sobre a criação da referência 16A IV na tabela A da lei municipal nº 1.811/2002, que dispõe sobre o plano de cargos e salários, evolução funcional, e altera o anexo I, da lei municipal nº 3.336/2012, que dispõe sobre a criação do instituto de previdência municipal de Itapeva - IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do município de Itapeva e dá outras providências.

EMENDA Nº 2/2024 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei nº 26/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a referência 16A IV na Tabela A - Hierarquização de Cargos e Salários Administrativos, Técnicos e Chefias da Prefeitura Municipal de Itapeva, constante da Lei Municipal nº 1.811, de 3 de julho de 2002, com vencimento de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
LAERCIO LOPES VICE-PRESIDENTE	DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI MEMBRO
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA MEMBRO	ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE SUPLENTE	